



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

2º RECURSO – CPF 07665593437

Referimo-nos ao parecer da Comissão de Seleção ao Doutorado em Serviço Social da UFPE 2021, relativo ao recurso impetrado pela Candidata no qual solicita “*acesso aos comentários e apontamentos realizados pela comissão durante a avaliação do meu projeto*”, e, de acordo com os critérios estabelecidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2021**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 55 (90 ESPECIAL) de 03/09/2020, informamos o seguinte:

3 – Exame de Seleção e Admissão.

3.2.1 – Etapa 1 – Análise do projeto de pesquisa

3.2.1.4 – O projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão de Seleção e Admissão, considerando os seguintes abaixo.

A Comissão de Seleção do Doutorado, considerando os critérios do Edital de Seleção esclarece o parecer e a pontuação da candidata na etapa em questão.

A Comissão considerou o tema relevante para a área do Serviço Social, todavia avalia que a proposta não atingiu satisfatoriamente aos critérios do item 3.2.1.4, nos seguintes termos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Atualidade e relevância do tema em articulação com a área de concentração e linha de pesquisa selecionada (10%) ;	10
b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos quanto ao objeto, justificativa e problematização (30%) ;	10
c) Domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto, consistência da pesquisa proposta, conhecimento da bibliografia, dos autores principais da área e dos debates atuais (30%) ;	15
d) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%) ;	10
e) Redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência das ideias (10%) .	0,75
TOTAL	5,25

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da comissão, **mantendo a nota originalmente atribuída. Nota 5,25.**

Recife-PE, 27 de novembro de 2020
Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social da UFPE